

# O

## patrimonialismo é o problema brasileiro?

### Jessé Souza

Doutor em sociologia pela Universidade de Heidelberg, Alemanha, e pós-doutor em filosofia e psicanálise pela New School For Social Research em Nova Iorque. Prof. titular de ciência política da UFF e presidente da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

O conceito de patrimonialismo é a noção explicativa mais importante – importante como um juízo de fato e não de valor – para a compreensão do Brasil moderno. E isso acontece tanto na dimensão intelectual dos especialistas quanto na dimensão do senso comum compartilhado pelas “pessoas comuns” e leigas na análise da realidade social. A sua trajetória de sucesso é sem igual e logra ser dominante tanto na direita quanto na esquerda do espectro político. Para mim esse sucesso tão acachapante reflete a vitória do liberalismo conservador entre nós levando à colonização, inclusive, do pensamento crítico e de “esquerda” no Brasil.

Sérgio Buarque é o pai do liberalismo conservador brasileiro ao construir as duas noções mais importantes para a autocompreensão da sociedade brasileira moderna: a noção de “homem-cordial” e a noção de “patrimonialismo”. O homem-cordial é a concepção do brasileiro como “vira-lata”, ou seja, como conjunto de negatividades: emotivo, primitivo, personalista e, portanto, essencialmente desonesto e corrupto. O homem-cordial deve ser tornado pelo mercado e pela industrialização um homem tão democrático, produtivo, puro e honesto como os americanos, o exemplo de homem-divino para Buarque e para a esmagadora

maioria dos brasileiros sejam intelectuais ou não. O desmascaramento do fabuloso esquema de corrupção planetário do capitalismo financeiro americano a partir da crise de 2008 não parece ter enfraquecido as bases do vira-latismo nacional.

Já o patrimonialismo é uma espécie de amálgama institucional do homem-cordial, desenvolvendo todas as suas virtualidades negativas dessa vez no Estado. Por alguma razão, Buarque não constrói o mercado como marcado pela mesma vira-latitude. Aliás, o mercado sequer existe como configuração de interesses organizados, sendo a única instância institucionalizada e organizada, percebida pelo autor e apartada dos indivíduos, o próprio Estado. Além dele só existem indivíduos “privados”, sem que uma lógica da “propriedade privada” e sua tendência à acumulação ampliada, levando a oligopólios e monopólios seja sequer mencionada. A lógica de funcionamento do mercado é tornada invisível e a noção de “elite dominante”, portanto, se restringe a esfera estatal.

A partir da obra de Sérgio Buarque temos a possibilidade de articular de modo convincente uma concepção de mundo liberal conservadora como a interpretação dominante de toda a sociedade brasileira acerca de si mesma. Como essa visão contempla uma crítica da elite supostamente incrustada apenas no Estado, a visão de Buarque passa a ter toda a aparência de uma visão crítica da sociedade brasileira como um todo. Isso acontece ainda que seu homem-cordial suponha existir no Brasil um tipo social genérico e compartilhado, malgrado todas as nossas marcadas distâncias sociais entre as classes. Como a ideia liberal do sujeito genérico – a noção de um indivíduo sem passado, sem família e sem classe social – esconde a origem social de todos os privilégios individuais, negar todas distinções sociais e ainda tirar onda de crítico não é para qualquer um. Mas a criação de Buarque já comemora quase cem anos de domínio indisputado enquanto interpretação dominante do Brasil moderno.

A prova da enorme influência desta ideia tanto na vida intelectual quanto concreta e prática da sociedade brasileira pode ser vista e comprovada na obra dos mais respeitados e influentes pensadores brasileiros a partir de então. Como as ideias influentes de uma sociedade não ficam nos livros, mas ganham as salas de aula de escolas e universidades, inspiram programas de governo, dão o mote para os artigos dos jornais, estimulam o que é dito nas TVs e o que é discutido em todas as conversas entre amigos nos botequins país afora, então estamos lidando com a forma como toda uma sociedade se percebe e age em conformidade a isso. Isso não é pouco. Afinal, toda decisão prática e concreta, em qualquer área da vida, é motivada por uma ideia ainda que normalmente esta se mantenha implícita e não articulada.

A “sacada genial” de Buarque de construir uma visão de mundo liberal-conservadora – posto que esconde as verdadeiras razões da desigualdade e da injustiça social – com a aparência e o “charme” de uma suposta crítica social é a ideia-força mais importante para a compreensão da manutenção da desigualdade e da injustiça social no Brasil. Afinal, a injustiça flagrante dos privilégios que se tornam permanentes tem que ser – no contexto de uma sociedade que “diz” ter acabado com todos os privilégios de nascimento – “legitimada” para que possa se reproduzir.

Essa legitimação tem tanto de esconder o mundo social injusto como ele é e se possível ainda “deslocar a atenção” para aspectos falsamente importantes – ou, pelo menos, de importância secundária com relação às questões mais importantes – de modo a perceber o mundo social escondendo o essencial e enfatizando o secundário. A forma mais importante de como o essencial é reprimido em nome da ênfase no acessório na sociedade brasileira é por meio da repressão dos conflitos de classe em favor do deslocamento da questão da corrupção sempre “estatal” para o núcleo da análise social. Como

esse deslocamento é, a meu ver, objetivamente falso, então é possível demonstrá-lo, com as armas da argumentação científica, para qualquer leitor de boa vontade – ou seja, aquele que ame a verdade – de modo irrefutável. Este é o meu desafio a seguir na análise da categoria de “patrimonialismo” como a noção central por meio da qual o Brasil é percebido e analisado de modo pseudocrítico.

Se Buarque é o “filósofo” do liberalismo conservador brasileiro, ao construir o esquema de categorias teóricas nas quais ele pode ser pensado de modo pseudocrítico, Raimundo Faoro é seu “historiador” oficial. É Faoro, afinal, quem cria a “narrativa” histórica de longa duração desde o início do Estado português unitário e sua suposta transposição para o Brasil. Sua inegável erudição criou um “efeito de convencimento” que foi capaz de ganhar não apenas o coração dos leigos, mas, também, da imensa maioria dos intelectuais e homens de letras do Brasil contemporâneo. Devido à importância de sua visão, não superada até hoje, iremos reproduzir e criticar em detalhe seus argumentos tentando, como sempre, ser claros o bastante para que qualquer leitor de boa vontade, mesmo sem ser treinado em ciências sociais, possa compreender.

A tese do livro de Faoro é clara desde o início: sua tarefa é demonstrar o caráter patrimonialista do Estado e, por extensão, de toda a sociedade brasileira. Esse caráter patrimonialista responderia, em última instância, pela substância intrinsecamente não democrática, particularista e baseada em privilégios que sempre teria marcado o exercício do poder político no Brasil. Ou seja, o conceito de patrimonialismo passa a ocupar o lugar que a noção de escravidão e das lutas de classe que se formam a partir dela deveria ocupar. A corrupção patrimonial substitui a análise das classes sociais e suas lutas por todos os recursos materiais e imateriais escassos. Faoro procura comprovar sua hipótese buscando raízes que se alongam até a formação do Estado português no remoto século

XIV de nossa era. Um argumento central que perpassa todo o livro é o de que o Brasil “herda” a forma do exercício do poder político de Portugal. Como em Sérgio Buarque, a herança ibérica que supostamente fincaria fundas raízes na nossa sociedade passa a ser responsável por nossa relação exterior e “para inglês ver” com o processo de modernização capitalista.

O Brasil seria uma sociedade “pré-moderna” posto que reproduz a forma “patrimonialista”, que vigorava em Portugal, de exercício do poder. Como nas várias centenas de páginas de seu livro Faoro procura demonstrar, precisamente, a correção histórica e sociológica de seu argumento, é no embate com suas ideias que poderemos perceber a fragilidade teórica dessas ideias “teleológicas”, ou seja, construídas para validar uma única tese política: a ação intrinsecamente demoníaca do Estado contraposta à ação intrinsecamente virtuosa do mercado. Essa é a ideia-força fundamental do liberalismo brasileiro por boas razões. Afinal, nas poucas vezes em que se verificou historicamente qualquer preocupação política com as demandas das classes populares, estas sempre partiram do Estado. É aqui que começa, portanto, o “deslocamento” da questão secularmente principal da sociedade brasileira, sua abissal desigualdade e a atmosfera de conflito abafado/generalizado que ela produz, como a mais importante peculiaridade social brasileira, em nome do falso conflito mercado/Estado. Esse conflito é falso por vários motivos que aprofundaremos mais tarde. Por enquanto examinemos como Faoro constrói seu argumento.

Iremos reconstruí-lo, para posteriormente criticá-lo, partindo das suas duas teses principais que são intimamente relacionadas:

- 1) o Brasil “herda” de Portugal, para nossa desgraça, sua singularidade social e política;
- 2) o principal elemento que “prova” essa herança é a estrutura “patrimonial” do Estado e, por consequência, de toda a vida

social. A síndrome do “liberalismo conservador” construída por Sérgio Buarque é continuada e avançada por Faoro em todas as suas virtualidades com exceção, como também no caso de Buarque, do “racismo de classe” antipopulista que é criação posterior <sup>1</sup>.

Para Faoro a formação do Estado português possui singularidades importantes dentro do contexto europeu. Portugal é o primeiro país da Europa a unificar seu território sob o comando indisputado de um único rei. Enquanto na maior parte dos países europeus a luta pela primazia e comando entre os vários grandes senhores territoriais ainda duraria séculos até que o poder e prestígio de apenas um pudesse se impor em relação a todos os outros como um fato indisputado, a situação em Portugal foi bem outra.

A guerra da reconquista do território português ao mouro possibilitou a incorporação de terras do inimigo à propriedade pessoal do senhor do reino e dos exércitos. O patrimônio do rei no século XIV já era maior do que o do clero e três vezes maior do que o da nobreza (FAORO, 1984, p. 4). Note o leitor que isso não significa qualquer confusão entre “público” e “privado” já que a própria noção de público é posterior historicamente. Mesmo como simples ideia, a noção de “soberania popular”, que dá ensejo à oposição “público” e “privado” como conhecemos hoje, é muito mais tardia, sem falar na sua efetivação concreta como ideia política. Faoro usa, portanto, uma ideia a-histórica e fora de contexto para fundamentar sua tese. Algo como fazer filmes sobre a antiguidade e imaginar neles tramas de amor romântico que foram criadas historicamente dois mil anos depois. Assim como é a-histórica a noção de poder total do Rei como negativa já que é ela que antecipa o Estado democrático moderno.

De certo modo, o “sucesso” de Portugal, sua unificação prematura que o predispôs a grandes conquistas, é a causa última, para Faoro, de seu “fracasso” como sociedade moderna.

Assim sendo, desde a prematura centralização e unificação do Estado português medieval o qual, se por um lado permite a concentração de recursos necessários à aventura ultramarina, guarda em si um efeito não esperado e perverso: impede as condições propícias para o desenvolvimento do capitalismo industrial. Ou, em outras palavras, impede a constituição mesma de uma sociedade moderna, visto que o Estado, ao se substituir à atividade empresarial individual baseada no cálculo, intervém inibindo o exercício das liberdades econômicas fundamentais. Com isso, não apenas a atividade econômica é comprometida, mas o próprio exercício das liberdades públicas básicas acarretando, também, a tibieza da vida democrática enquanto tal.

Nesse sentido, a grande oposição ideológica do livro será aquela entre uma sociedade guiada e controlada pelo Estado, de cima, e as sociedades onde o Estado é um fenômeno tardio e o autogoverno se combina com o exercício das liberdades econômicas. O conceito central para dar conta da singularidade sociopolítica luso-brasileira é a noção de Estado ou estamento patrimonial. O “estamento” seria uma camada social cuja solidariedade interna é forjada a partir de um estilo de vida comum e de uma noção de prestígio compartilhado, seguindo a lição weberiana. De modo a-histórico e conceitualmente frágil como veremos em breve, Faoro equipara o caso português com o dos mandarins chineses, em uma sociedade muito diferente da portuguesa inclusive em relação ao aspecto decisivo do desenvolvimento da economia monetária (WEBER, 1991).

Mas as filigranas conceituais não são o objeto principal da atenção de Faoro, mais interessado em criar a imagem de um “estamento incrustado no Estado” – a tal “elite”, como se ela estivesse até hoje no Estado e não no mercado – a qual se apropria do aparelho de Estado como coisa própria e usa o poder de Estado de modo a assegurar a perpetuação de seus privilégios. Historicamente, o estamento

se teria consolidado a partir da crise política portuguesa de 1383/85. O novo contexto de poder daí resultante consolida um novo equilíbrio entre a nascente burguesia e a nobreza lentamente decadente. Desse equilíbrio de forças<sup>2</sup>, temos a estruturação de uma comunidade dentro do Estado que fala em nome próprio: o estamento. Básico para o conceito de estamento é a noção de honra. Honra é o conceito central das sociedades pré-capitalistas tradicionais. Ela funda-se no prestígio diferencial e na desigualdade. Para Faoro:

Os estamentos florescem, de modo natural, nas sociedades em que o mercado não domina toda a economia, a sociedade feudal ou patrimonial. Não obstante, na sociedade capitalista, os estamentos permanecem, residualmente, em virtude de certa distinção mundial, sobretudo nas nações não integralmente assimiladas ao processo de vanguarda [...]. O estamento supõe distância social e se esforça pela conquista de vantagens materiais e espirituais exclusivas. As convenções e não a ordem legal, determinam as sanções para a desqualificação estamental, bem como asseguram privilégios materiais e de maneiras. O fechamento da comunidade leva à apropriação de oportunidades econômicas, que desembocam, no ponto extremo, nos monopólios de atividades lucrativas e de cargos públicos. Com isso, as convenções, os estilos de vida incidem sobre o mercado, impedindo-o de expandir sua plena virtualidade de negar distinções pessoais. Regras jurídicas, não raro, enrijecem as convenções, restringindo a economia livre, em favor de quistos de consumo qualificado, exigido pelo modo de vida. De outro lado, a estabilidade econômica favorece a sociedade de estamentos, assim como as transformações bruscas, das técnicas ou das relações de interesse, os enfraquecem. Daí que representem eles um freio conservador, preocupados em assegurar a base de seu poder. Há estamentos que se transformam em classes e classes que evoluem para o estamento – sem negar seu conteúdo diverso. Os estamentos governam, as classes negociam. (FAORO, 1984, p. 46-47).

Temos, nessa citação, o denso resumo do argumento que será desenvolvido no decorrer de todo o livro. Temos a ideia do “resíduo” (de

outras épocas) estamental que se torna permanente e fragiliza a atividade do livre mercado (para o liberalismo radical de Faoro, o mercado enquanto tal, e não o mercado temperado e controlado, é a base tanto do capitalismo quanto da democracia). A referência a situações de instabilidade, quando ocorrem mudanças bruscas, ajuda a esclarecer a dialética de constante desaparecimento/reaparecimento da realidade estamental, como iremos ver a seguir, sob a forma do eterno retorno do mesmo, o famoso “vinho novo em odres velhos” na metáfora antissociológica – posto que nega a influência dos ambientes institucionais cambiantes – tão repetida no decorrer do livro pelo autor. De resto, para completar o quadro, a definição da função do estamento como sendo a de “governar”. É esse seu “trabalho”. O Estado é o seu “negócio”.

O ponto fundamental da definição acima, no entanto, que responde tanto por sua fragilidade em última instância como conceito, quanto por sua extraordinária eficácia menos como instrumento de convencimento intelectual, mas, especialmente, como “mensagem política”, é a *intencionalidade* que lhe é atribuída. Aí, precisamente, creio eu, reside sua enorme força de convencimento. Ela possibilita encontrar um culpado para nossas mazelas e nosso atraso. Em oposição ao uso histórico e dinâmico da categoria de patrimonialismo em Weber, seu uso por Faoro é estático e tendencialmente a-histórico. Faoro se interessa pouco pelas transformações históricas do que ele chama de estamento burocrático e procura sempre ressaltar, ao contrário, a permanência inexorável do mesmo sob mil disfarces que são apenas uma aparência de diferença. Isso resulta, creio eu (sem prejuízo da primorosa historiografia política, especialmente do período que vai de 1822 a 1922, que ele, apesar de tudo, consegue realizar) da forma teleológica e esquemática de como ele constrói seu argumento.

Seu argumento é “teleológico” – ou seja, “antecipa” um fim estranho à argumentação que “coloniza” e subordina todos os argumentos

utilizados. Isso acontece na medida em que ele, a partir de sua primeira intuição influenciada pela leitura de Joaquim Nabuco acerca da influência da elite de funcionários letrados no Brasil da segunda metade do século XIX, alonga essa influência retrospectivamente a um período de quase oito séculos<sup>3</sup>. Nesse caminho, o leitor atento percebe muitas vezes a camisa de força que significa a transposição para as situações históricas as mais variadas de uma ideia que deixa, ao limite, de ser uma categoria histórica e assume a forma de uma “maldição”, uma entidade demiúrgica que tudo explica e assimila.

É ele que irá explicar de que modo a categoria a-histórica de “estamento patrimonial” que o autor constrói possa transmutar-se quase que imperceptivelmente na noção pura e simples de Estado interventor. Toda a argumentação do livro baseia-se nessa transfiguração: sempre que temos Estado, temos um estamento que o controla em nome de interesses próprios impedindo o florescimento de uma sociedade civil livre e empreendedora.

Apesar da narrativa elegante e erudita literalmente “todos” os pressupostos, tanto os históricos quanto os sociológicos, da análise de Faoro são falsos. Eles repetem também passo a passo a “síndrome conceitual” do liberalismo conservador cuja fragilidade conceitual e histórica é clara como a luz do sol de meio dia: o Brasil não herda de Portugal sua estrutura social, mas sim da escravidão que não existia em Portugal. O patrimonialismo ou a existência de um estado forte não se contrapõem ao desenvolvimento capitalista como mostra o exemplo precisamente dos EUA, o qual desde meados do século XIX, deve sua expansão territorial e econômica não só ao poderio militar estatal, mas também à intervenção do Estado na construção de ferrovias e de universidades em todo o país para turbinar o desenvolvimento tecnológico e produtivo. É a partir dessa época de forte intervenção estatal que os Estados Unidos se tornam potência mundial, como aliás todos

os exemplos concretos antes e depois dele.

Frágil e absurda como essa ideia é, ela continua a ser a ideia-força principal do liberalismo conservador brasileiro que permanece vivo no imaginário social cotidiano de todos nós. Episódios como os escândalos de corrupção no Estado – todos, sem exceção, estimulados por interesses de mercado – na sua “subjetivação” e “novelização infantilizada” dos conflitos políticos, que passam longe de qualquer discussão racional dos conflitos sociais e políticos verdadeiramente em jogo, aludem à tese do patrimonialismo. É essa tese superficial e sem qualquer fundamento conceitual sério que serve de contraponto para a pobreza do debate público político entre nós.

Assim sendo, vale a pena uma pequena digressão conceitual e histórica dessa noção em Max Weber, de quem todos, inclusive Faoro, vão buscar o “prestígio científico” dessa noção. O leitor menos afeito a esse tipo de debate pode tranquilamente pular essas páginas. Mas como é a suposta referência a Weber – o autor que estudei mais tempo e mais apaixonadamente que qualquer outro, por haver me ensinado a importância da dominação ideal e simbólica no mundo social – que confere “prestígio” a essa noção, essa discussão é incontornável. A discussão weberiana acerca da noção de patrimonialismo é complexa e multifacetada. No sentido mais formal o patrimonialismo é uma variação do tipo de dominação “tradicional” (WEBER, 1985, p. 130-139). Ao contrário das formas “primárias” de dominação tradicional como a gerontocracia e o patriarcalismo, caracterizadas pela ausência de um quadro administrativo, o patrimonialismo se caracteriza pela presença de um quadro administrativo o que traz para Weber as consequências mais importantes para o exercício da dominação política (WEBER, 1985, p. 134-137).

É que na estrutura triádica a partir da qual Weber pensa a dinâmica interna às esferas sociais (WEBER, 1985, p. 245-381)<sup>4</sup>, o

campo político se articula e se define enquanto tal a partir do peso relativo da relação também triádica entre líder, quadro administrativo e os dominados. A entrada, portanto, do quadro administrativo em cena inaugura, de certo modo, a política em toda a sua complexidade. Isso porque entra em cena também o tema central da “delegação do poder”, já que o exercício do poder sobre grande número de pessoas e sobre extenso território exige um quadro administrativo como elo intermediário entre a liderança e os liderados.

A existência do quadro administrativo é tão importante para Weber que ele irá definir o tipo mais puro – além da dominação tradicional e suas variantes – de dominação permanente e estável<sup>2</sup>(WEBER, 1985, p. 141-142), a dominação racional-legal, precisamente pela existência de um quadro administrativo burocrático (WEBER, 1985, p. 126). A burocracia é “racional” posto que a eficiência técnica e a estrita obediência à liderança se aproximem ao máximo do caso concreto. Isso se explica pelo fato de que a necessidade da delegação do poder irá criar as diversas constelações possíveis de exercício mais ou menos efetivo do poder sobre os liderados. A partir da forma específica que o quadro administrativo intermediário assume na relação entre dominador e dominados, teremos o exercício do poder mais ou menos controlado pelo líder; ou ainda do exercício mais ou menos de fato nas mãos de quem tem a “delegação do poder” ainda que não poder formal. Por conta disso, Weber irá definir também as diversas subdivisões do subtipo de dominação patrimonial precisamente a partir da maior importância relativa do líder ou do quadro administrativo.

Quando atentamos para a contextualização histórica deste contexto em Weber, queremos, acima e antes de tudo, enfatizar o fato de que o patrimonialismo não é compatível com esferas sociais diferenciadas, ou seja, nas palavras de Weber e como ele preferia se

referir “esferas da vida”. As esferas da vida diferenciadas implicam que cada qual possui um princípio valorativo ou critério regulador que lhe é próprio e que serve de padrão para a conduta dos sujeitos nessa esfera. Implica também que todo o conjunto de papéis sociais, expectativas de comportamento, construção organizacional e padrões de institucionalização vão se guiar e ser avaliados precisamente pelo mesmo critério regulador. Toda a sociologia weberiana pode, inclusive, ser compreendida como uma tentativa de explicar de modo genético e causal por que apenas no ocidente moderno logrou-se uma configuração social que não só possibilita, mas, também, estimula a diferenciação entre as diversas esferas sociais e o ganho em eficiência e racionalidade (instrumental) que esta mesma diferenciação social implica.

Toda a sua explicação do patrimonialismo em todos os seus casos concretos parte precisamente da impossibilidade da existência de esferas sociais diferenciadas no contexto patrimonial. Isso não quer dizer que não existam “aspectos políticos” ou “aspectos econômicos” da ação social nesses campos, mas essas ações são situadas e contextualizadas, crescendo, por exemplo, em tempos de guerra, para voltar a inexistir em tempos de paz, não desenvolvendo, portanto, todas as virtualidades de um campo diferenciado. Nesse sentido, o patrimonialismo para Weber representa antes de tudo um simples aumento quantitativo da “economia doméstica” (Hausgemeinschaft) (WEBER, 1985, p. 671, 676), ainda que existam pressupostos ideais novos como a necessidade de legitimação carismática do líder patrimonial (WEBER, 1985, p. 662; SCHWINN, 2001, p. 216).

Mesmo que o aumento quantitativo de novas conexões e funções para o exercício do poder seja requerido nessa “grande comunidade doméstica”, o que acontece, como nota Thomas Schwinn em sua excelente discussão acerca precisamente do caráter necessariamente indife-

renciado das esferas sociais no patrimonialismo (SCHWINN, 2001, p. 211-302), é a mera substituição do princípio segmentado-horizonta da comunidade doméstica em favor de uma segmentação verticalizada com caráter hierárquico no patrimonialismo (SCHWINN, 2001, p. 217).

O aspecto decisivo aqui é que todos os aspectos da vida estão amalgamados de modo radical especialmente, mas não apenas, os aspectos econômicos e políticos. Mesmo que possam existir empreendimentos de grande vulto econômico no contexto patrimonial, como os assegurados por privilégios de monopólio de comércio e manufatura, os mesmos podem ser retirados de modo mais ou menos arbitrário impedindo cálculo e previsibilidade que são indispensáveis à institucionalização da esfera econômica. Está pressuposto no argumento weberiano que é precisamente a irremediável confusão entre as diversas esferas sociais que garante a apropriação do excedente social nos termos patrimoniais: precisamente como “botim livre para a formação de fortunas” dos setores privilegiados (WEBER, 1985, p. 642, 646).

Como a interpretação dominante do suposto “patrimonialismo brasileiro”<sup>6</sup> enfatiza a variante onde o “estamento” (stand), ou seja, onde o “quadro administrativo” e não a liderança assume a proeminência e o efetivo exercício do poder – em próprio interesse e em desfavor tanto da liderança quanto dos liderados – então nada mais razoável que ilustremos nossa crítica a essa “apropriação indébita” pela comparação com o caso histórico analisado em detalhe por Weber e por ele considerado o caso mais puro de “patrimonialismo estamental” (WEBER, 1985, p. 650).

Se prestarmos atenção à análise que Weber desenvolve em seu estudo sobre o confucionismo e taoísmo nas suas relações com o império patrimonial chinês (WEBER, 1991), podemos perceber facilmente o quanto seu conceito de patrimonialismo é contextual e historicamente

determinado. Como o patrimonialismo jamais se reduz à esfera da política em estrito senso, já que a “esfera política” em sentido diferenciado e estrito ainda não existe, a dominação social implica uma articulação específica de diversos interesses além dos estritamente políticos. Em primeiro lugar, a confusão entre as diversas esferas sociais, da qual o patrimonialismo retira sua própria condição de possibilidade, exige a existência de uma série de fatores socioeconômicos “externos” ao que chamaríamos hoje em dia de dominação política em sentido estrito. Alguns desses fatores importantes são: a inexistência de uma economia monetária desenvolvida, a existência de um Direito não formal e uma legitimação em grande medida mágico-religiosa do poder político. Todos esses elementos marcam a sociedade chinesa patrimonial.

O ponto central em todos esses casos parece-me a impossibilidade de “cálculo racional” que todos esses fatores envolvem e estimulam reciprocamente. A extração do excedente social concentrado no estamento patrimonial dos mandarins só pode ser obtida em um contexto onde não apenas existe enorme dificuldade de controle pela autoridade central, mas, também, onde a possibilidade de cálculo da atividade econômica e do produto do trabalho, precisamente pelo pouco desenvolvimento da economia monetária, é reduzida ao mínimo. Toda a possibilidade de cálculo entre receita e despesa, planejamento e racionalização da vida dependem da existência dessas pré-condições que, no caso chinês, não estavam dadas. Sendo uma forma política e extração do excedente social via tributo, o patrimonialismo vive da impossibilidade de se saber o quanto se produz e quais são os custos da produção. Daí ser a tradição a única barreira efetiva aos impostos excessivos. Os mandarins retiravam seu poder deste desconhecimento dos fatores de produção, tanto para iludir o poder do imperador que desconhecia quanto era produzido, quanto para forçar ao máximo permitido pela tradição o pagamento de impostos dos camponeses pobres.



Dentre os fatores “internos” à esfera política, temos o fato de que na China o estamento de mandarins era o estrato social mais organizado e poderoso ainda que em grande medida ineficaz em relação ao poder local dos clãs e da autoridade paterna familiar. Não só desfrutavam de alto prestígio social como também mantinham comunicação entre si e zelavam cuidadosamente pelo monopólio das condições que garantiam seus privilégios. Além disso, estavam representados por toda a China, sendo efetivamente a única instância de poder real. O “patrimonialismo estamental”, como sabemos, é, para Weber, o exemplo mais claro de “dominação do quadro administrativo” pela necessidade de delegação do poder, que a expansão dos grandes impérios com grande extensão territorial cria, vinculada, simultaneamente, à carência dos instrumentos de controle deste mesmo poder fático pelo dominador ou líder. No caso brasileiro, só em meados do século XX se constitui uma verdadeira burocracia com os meios para a atuação em todo território nacional. Mas aqui já num contexto de desenvolvimento capitalista intenso e rápido.

O caso brasileiro era, portanto, muito diferente sob todos os aspectos do caso chinês. Primeiro, tomando como exemplo o caso brasileiro como ilustração, jamais existiu no período colonial qualquer coisa semelhante ao estamento burocrático chinês. A colonização do país foi deixada nas mãos de particulares que eram verdadeiros soberanos nas suas terras onde o Estado português apenas de modo muito tênue conseguia impor sua vontade. A ênfase de Faoro em uma “dominação de longe” de Portugal no Brasil que atravessava praias e sertões com seus olhos de “big brother” que tudo via e controlava equivale a uma quimera. Portugal era um país pequeno e pouco populoso e sua estratégia de delegar a particulares a colonização das novas terras era um imperativo de sobrevivência. Aqui, como em outros lugares, a “fantasia histórica” serve apenas para corroborar

uma tese “política” sem qualquer fundamento na realidade.

No contexto brasileiro, mesmo a associação com o feudalismo – que seria também imprecisa – teria mais relação com a realidade do que a ficção patrimonialista que a tudo controlava. Precisamente a falta de qualquer estrutura de controle e de administração levou a uma forma extremamente descentralizada de desenvolvimento das “capitanias” como eram chamadas então as estruturas descentralizadas. Uma exceção histórica foi o ataque fiscal aos lucros das minas na província de Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, sem que isso tenha levado a constituição de um estamento nacional, já que o intuito era meramente fiscal e localizado à região das minas. A partir de 1808, com a abertura dos portos, a economia monetária penetra de modo incipiente no começo, mas com crescente importância, e o capitalismo comercial se torna uma realidade interna cada vez mais importante, implicando a constituição de um sistema bancário e financeiro crescentemente influente nas cidades.

A realidade dos contratos e do Direito formalizado por sua vez, já existia desde a escravidão e convivia com este tendo sempre atraído a atenção de estudiosos do assunto<sup>7</sup>. Nunca houve, também, no Brasil ou na América latina, legitimação mágica do poder político no sentido chinês do termo onde o imperador era a garantia de harmonia no mundo natural e social percebidos como indistintos (WEBER, 1991, p. 54-79). O caso chinês é típico posto que mostra todas as virtualidades do patrimonialismo como um tipo de dominação e por extensão, quando acompanhado da indistinção de esferas sociais como vimos acima, como um tipo específico de sociedade e de sociabilidade. Toda vez, dado um contexto “tradicional” nos termos weberianos, em que o feudalismo e os poderes locais e descentralizados logram se desenvolver para a forma imperial e centralizada sem os mecanismos modernos de controle do poder burocráti-

co, sem a racionalização da conduta cotidiana e sem a possibilidade de cálculo econômico racional, o patrimonialismo e seus subtipos tende a se desenvolver como realidade efetiva.

Além disso, entre 1930 e 1980, o Brasil foi um dos países de maior crescimento econômico no mundo logrando construir um parque industrial significativo sem paralelo na América Latina. Como se pode exibir tamanho dinamismo econômico em um contexto, como o do patrimonialismo, que pressuporia “indiferenciação da esfera econômica” e, portanto, ausência de pressupostos indispensáveis e ausência de estímulos duradouros de toda espécie à atividade econômica? Essa questão por si só seria um desafio intransponível para os defensores do “patrimonialismo brasileiro”. Mas ela nunca é feita. Daí esta noção funcionar até hoje como pressuposto central e nunca explicitado de como funciona a realidade brasileira. Para seus defensores de hoje ela seria tão óbvia que dispensaria explicitação (LAMOUNIER; SOUZA, 2009)<sup>8</sup>.

Na sociologia brasileira, portanto, o conceito de patrimonialismo perde qualquer contextualização histórica, fundamental no seu uso por Max Weber, e passa a designar uma espécie de “mal de origem” da atuação do Estado enquanto tal em qualquer período histórico. Em Faoro (1984), que fez, como vimos, dessa noção seu mote investigativo com extraordinário impacto e influência até hoje – enquanto na maioria dos intelectuais brasileiros ela é um pressuposto implícito embora fundamental – a noção de patrimonialismo carece de qualquer precisão histórica e conceitual. Historicamente, na visão de Faoro, existiria, como vimos, patrimonialismo desde o Portugal medieval, onde não havia sequer a noção de “soberania popular” e, portanto, se não havia sequer a ideia da separação entre bem privado (do Rei) e bem público, o Rei e seus prepostos não podiam “roubar” o que já era dele de direito.

Em segundo lugar, no âmbito de suas generalizações sociológicas, o patrimonialismo

acaba se transformando, de forma implícita, em um equivalente funcional para a mera intervenção estatal. No decorrer do livro de Faoro, o conceito de patrimonialismo perde crescentemente qualquer vínculo concreto, passando a ser substitutivo da mera noção de intervenção do Estado, seja quando este é furiosamente tributário e dilapidador, por ocasião da exploração das minas no século XVIII, seja quando o mesmo é benignamente interventor, quando D. João cria, no início do século XIX, as pré-condições para o desenvolvimento do comércio e da economia monetária, quaduplicando a receita estatal e introduzindo inúmeras melhorias públicas.

A imprecisão contamina até a noção central de “estamento”, uma suposta “elite” incrustada no Estado, que seria o suporte social do patrimonialismo. O tal “estamento” é composto, afinal, por quem? Pelos juízes, pelo presidente, pelos burocratas? O que dizer do empresariado brasileiro, que foi, no nosso caso, o principal beneficiário do processo de industrialização brasileiro financiado pelo Estado interventor desde Vargas? Ele também é parte do “estamento” estatal? Deveria ser, pois foi quem econômica e socialmente mais ganhou com o suposto “Estado patrimonial” brasileiro. Como fica, em vista disso, a falsa oposição entre mercado “idealizado” e Estado “corrupto”?

A aplicação da noção de patrimonialismo ao caso brasileiro é, portanto, uma óbvia “fraude conceitual”, destinada a usar o prestígio científico de um dos mais importantes pensadores de todos os tempos, para legitimar uma ideia extremamente conservadora e frágil conceitualmente e lhe dar uma falsa aparência de rigor científico e de crítica social. O nosso liberalismo, falso e conservador como sempre, consegue com esse “contrabando conceitual”, tirar onda de interpretação inovadora e erudita. Na verdade, a noção de patrimonialismo aplicada à realidade brasileira não vale “um tostão furado”.

Aliás, a noção de patrimonialismo passa a ser fundamental exatamente por sua imprecisão

conceitual. Ela está no lugar da noção de escravidão e serve para tornar invisíveis as relações sociais de humilhação e subordinação criadas neste contexto. Além disso, tenta criar uma aparência de crítica social, um “charminho crítico” falso, ao apontar o dedo moralizador contra a “elite”. No caso, no entanto, a elite falsa, posto que comprada pela elite econômica que permanece invisível na análise, mostrando seu potencial mistificador.

Não é que Faoro, nem os outros liberais, não falem de escravidão. Eles falam sim. Muito se fala sobre a escravidão e pouco se reflete a respeito. Fala-se na escravidão como se fosse um “nome” e não um “conceito científico” que cria relações sociais muito específicas. Atribuiu-se muitas de nossas características à dita herança portuguesa, mas não havia escravidão em Portugal. Somos, nós brasileiros, portanto, filhos de um ambiente escravocrata, que cria um tipo de família específico, uma Justiça específica, uma economia específica. Aqui valia tomar a terra dos outros à força, para acumular capital, como acontece até hoje, e humilhar e condenar os mais frágeis ao abandono e à humilhação cotidiana. Isso é herança escravocrata e não portuguesa. O patrimonialismo, percebido como herança portuguesa, substitui a escravidão como núcleo explicativo de nossa formação. Essa é sua função real. Por conta disso, até hoje, reproduzimos padrões de sociabilidade escravagistas como exclusão social massiva, violência indiscriminada contra os pobres, chacinas contra pobres indefesos que são comemoradas pela população, etc.

Mas isso ainda não é o pior. O patrimonialismo esconde as reais bases do poder social entre nós. Ele assume que “interesse privado” é interesse “individual privado”, de pessoas concretas, as quais se contraporiam aos interesses organizados apenas do Estado. Tudo como se houvesse interesses organizados apenas no Estado, suprema estratégia de distorção da realidade. Uma noção de senso comum do leigo que não percebe os interesses privados organizados no mercado e sua força, ou seja, que não perce-

be como o capitalismo funciona. Daí decorre a noção absurda, mas tida como verdade acima de qualquer suspeita entre nós: a noção de que a elite poderosa está no Estado, com isso invisibilizando a ação da elite real, que está no mercado, tanto nos oligopólios quanto na intermediação financeira.

É essa elite, como fica claro hoje para qualquer um, que compra a elite política e judicial – essa última ainda poupada dos escândalos até quando? – do Estado para assaltar a sociedade com privilégios fiscais, oligopólios de mercado e juros extorsivos. Basta comparar a quantia ridícula que a “lava jato” recuperou com os juros extorsivos – a separação entre o juro praticado aqui com a média internacional – que é, anualmente, mil vezes maior – sem exagero de figuras de linguagem – que o recuperado pela “lava jato” segundo dados do próprio banco central. Enquanto a lava jato se rejubila de haver devolvido 1 bilhão de reais aos cofres públicos só os juros abusivos representam 900 bilhões em um ano ou 15% do PIB<sup>9</sup>.

Isso sem contar o engodo da dívida pública e das taxas selic superfaturadas para drenar o recurso dos pobres que pagam a parte do leão do orçamento público para meia dúzia de atravessadores financeiros. Isso sem falar nos benefícios fiscais aos bancos etc. Se compararmos nosso capitalismo com o narcotráfico, o político corrupto é o “avioãzinho” do tráfico, quem fica com as sobras, a “boca de fumo” que faz o dinheiro grande é o mercado da rapina selvagem que temos aqui. O conceito de patrimonialismo serve, precisamente, para encobrir os interesses organizados no mercado, que funcionam para se apropriar da riqueza social, já que o “privado” é absurdamente pessoalizado permitindo todo tipo de manipulação. A real função da noção de patrimonialismo é fazer o povo de tolo e manter a dominação mais tosca e abusiva de um mercado desregulado completamente invisível.

## Referências

FAORO, Raimundo. **Os Donos do Poder**. Porto Alegre: Globo, 1984.

LAMOUNIER, Bolivar; SOUZA, Amaury. **A classe média brasileira**. Campus, 2009.

SCHWINN, Thomas. **Differenzierung ohne Gesellschaft**: Umstellung eines soziologischen Konzepts. Velbrück, 2001.

WEBER, Max. **Die Wirtschaftsethik der Weltreligionen**: Konfuzianismus und Taoismus, J.C.B. Mohr, 1991.

\_\_\_\_\_. **Wirtschaft und Gesellschaft**. J.C.B. Mohr, 1985.

1 Refiro-me aqui a noção de “populismo”, cujo maior divulgador foi Francisco Weffort no Brasil, que consolida o racismo de classe ao tornar suspeito de manipulação qualquer liderança popular.

2 Precisamente nesse equilíbrio de forças entre burguesia ascendente e nobreza decadente percebe Elias o momento mais propício para a monarquia centralizada absoluta.

3 Entrevista ao jornalista Marcelo Coelho, Folha de São Paulo, Suplemento MAIS de 14/05/2000.

4 Ver texto primoroso de Pierre Bourdieu acerca da estrutura triádica do campo religioso verificável em várias esferas importantes como a política por exemplo. BOURDIEU, Pierre. **Uma interpretação da teoria da religião de Max Weber**. In: A economia das trocas simbólicas. Perspectiva, 2011, p. 79-181.

5 A dominação carismática só existiria como “tipo puro” em situações excepcionais.

6 Os dois grandes nomes da recepção weberiana no Brasil são Sérgio Buarque e Raymundo Faoro.

7 Roberto Schwartz, por exemplo, fez desse tema o seu mote de estudos. Ver SCHWARTZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**. Editora 34, 1995.

8 Ver também o “bestseller” **A Cabeça do brasileiro** de Alberto Carlos de Almeida, Record, Rio de Janeiro, 2007.

9 DOWBOR, Lasdislau. **O capital improdutivo**, no prelo.